



**NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 019**

<b>Tema:</b>	Processo de verificação e fiscalização metrológica dos instrumentos medidores de comprimento – Medidor de cabos e fios				
<b>Emitente:</b>	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
<b>Sistema:</b>	-			<b>Código:</b>	-
<b>Versão:</b>	01	<b>Aprovação:</b>	Instrução de Serviço nº 042 / 2018	<b>Vigência:</b>	30/05/2018

---

---

### 1. OBJETIVOS

---

---

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de verificação e fiscalização metrológica dos instrumentos medidores de comprimento – Medidor de cabos e fios.

---

---

### 2. ABRANGÊNCIA

---

---

- 2.1 Gerência de Instrumentos do IPEM/ES.

---

---

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

---

- 3.1 Portaria Inmetro nº 99 de 9 de agosto de 1999;  
3.2 Lei nº 9933 de 20 de dezembro de 1999;  
3.3 Portaria Interministerial MF/MDIC 707 de 31 de Agosto de 2015.

---

---

### 4. DEFINIÇÕES

---

---

- 4.1 Verificação periódica - verificação subsequente de um instrumento de medição efetuada periodicamente em intervalos de tempo especificados e segundo procedimentos fixados por regulamentos;  
4.2 Marca de verificação - marca colocada sobre o instrumento de medir ou medida materializada certificando que foi efetuada a verificação e que o instrumento satisfaz aos ensaios da verificação;  
4.3 Fiscalização de instrumentos - rotina fiscal executada simultaneamente à verificação periódica e verificação após reparo, ou a qualquer tempo (Ação Fiscal Exclusiva), motivada por reclamação de consumidor ou iniciativa do próprio órgão;  
4.4 Instrumento medidor de comprimento - Medidor de cabos e fios - instrumento destinado a determinar o comprimento de cabos e fios;  
4.5 TO - Termo de Ocorrência.

---

---

### 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

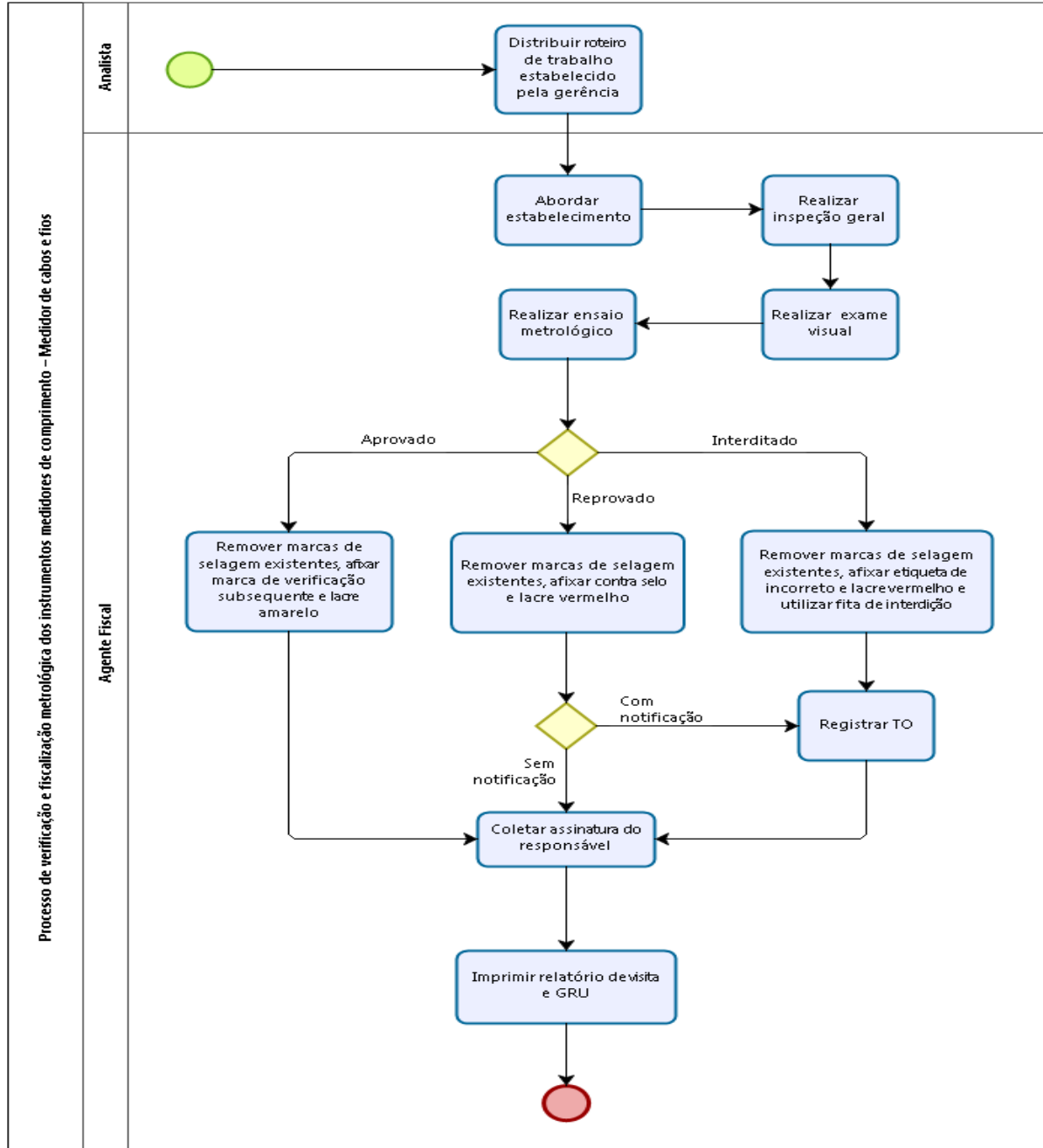
---

- 5.1 Gerência de Instrumentos (GINST).



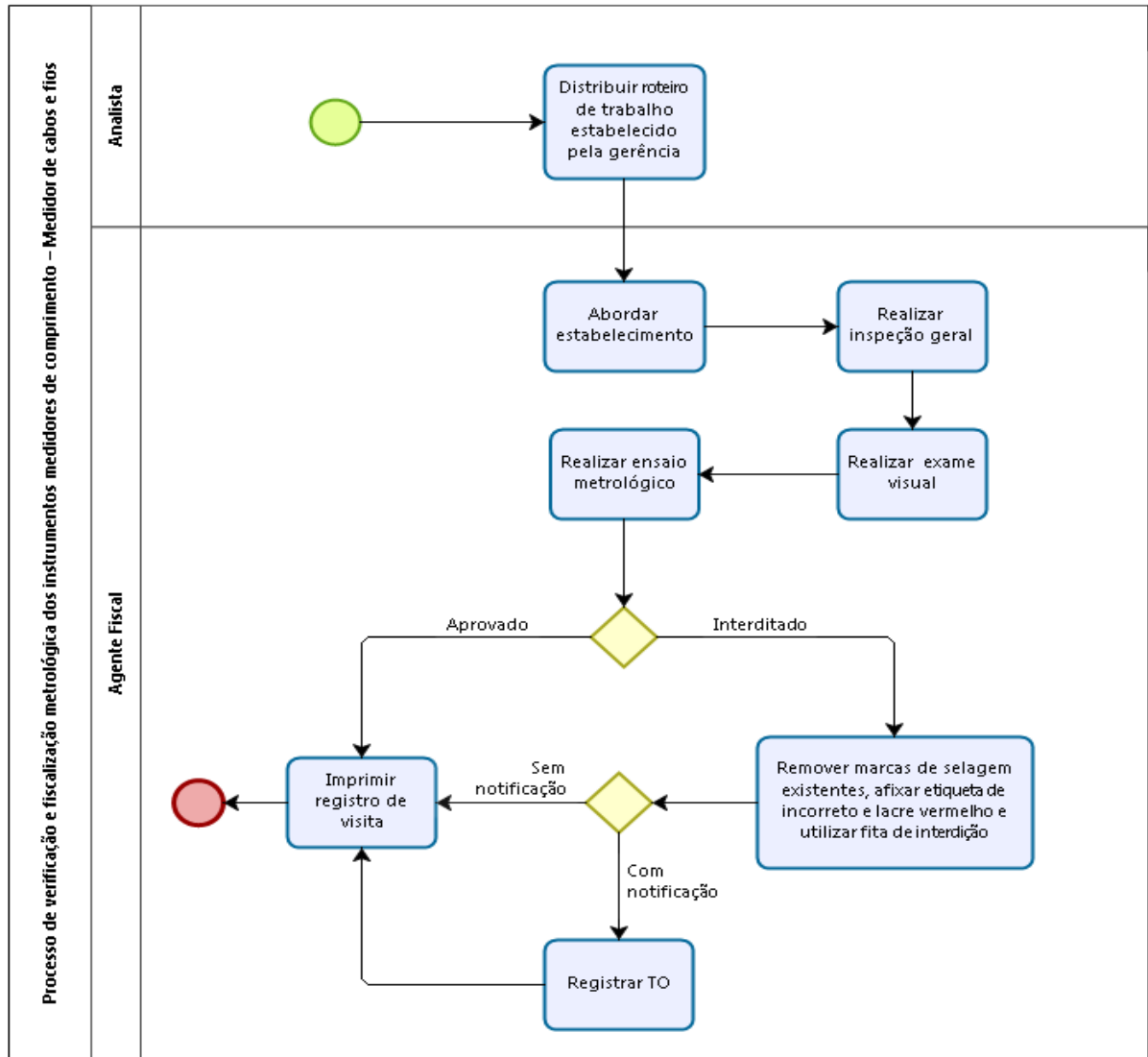
## 6. PROCEDIMENTOS

### 6.1 Verificação Periódica





### 6.2 Fiscalização





## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual de verificação e fiscalização metrológica dos instrumentos medidores de comprimento disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sqa>), conteúdo interno.

## 8. ASSINATURAS

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Hingrid Stephany Gomes Leonel Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Elaborado em 09/05/2018	
<b>APROVAÇÃO:</b>	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 29/05/2018